



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22/2025, DE 25.06.2025 (quarta-feira - 09:00 horas)

Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado – 9 h, teve lugar a 22ª Sessão Ordinária. Presentes a EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR(Presidente) , o EXMO. DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, o EXMO. DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e o EXMO. DES. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela EXMO. DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo EXMO. DR. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES.. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR (Presidente), cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. 1- PROCESSOS EM PAUTA: 1 - 0006157-51.2019.8.06.0043 - Apelação Cível - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: V. G. da S.. Advogado: Jose Wilker Nascimento da Silva (OAB: 40384/CE). Apelado: A. E. da S.. Advogado: Anibal Leite de Sa Barreto (OAB: 15553B/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavradoS 2 - 0142588-29.2016.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Embargante: SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda.. Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão (OAB: 25091/CE). Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Advogado: Manuel Gomes Filho (OAB: 3252/CE). Embargado: Massa Falida Moreira & Holanda Ltda. Advogada: Valéria Previtiera da Silva (OAB: 11379/CE). Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Marcel de Oliveira Franco Alvarenga (OAB: 13875/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 3 - 0200867-92.2022.8.06.0099/50000 - Agravo Interno Cível - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Agravante: Banco BMG S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Agravado: Antônio Januário de Oliveira. Advogada: Ana Patrícia Maia Freitas (OAB: 11349/CE). Advogada: Renata Maia Freitas (OAB: 43130/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 4 - 0877459-15.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: DCH Construções e Empreendimentos Ltda. Advogado: Walbene Graça Ferreira Filho (OAB: 15486/CE). Advogado: Rômulo Eugênio de Vasconcelos Alves (OAB: 13533/CE). Apelante: Marcelo Aragão Gurgel. Apelada: Lília Quixadá Bezerra. Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). Advogada: Hellen Luiza Pinheiro Marques de Souza (OAB: 41378B/CE). Advogado: Gabriel de Oliveira Meireles (OAB: 44109/CE). Apelado: Elialber Cavalcanti Costa. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR 5 - 0053640-97.2005.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apte/Apdo: Maria da Conceição Guerra Martins. Advogado: Marcus de Paula Pessoa (OAB: 5060/CE). Apte/Apdo: Roberto Augusto Freitas Alencar. Advogado: Daniel Landim Soares (OAB: 17067/CE). Advogado: José Euclides Pimentel Gomes Filho (OAB: 18369/CE). Advogado: Ricardo Wagner Oliveira Santos (OAB: 17066/CE). Advogado: Flávio Jacinto da Silva (OAB: 6416/CE). Advogado: Edmilson de Almeida Barros Junior (OAB: 15476/CE). Advogado: Pablo Nogueira Macedo (OAB:

24712/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 6 - 0553319-58.2012.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Núcleos de Justiça 4.0/Núcleo de Justiça 4.0 - Extrajudicial. Embargante: Banco Fibra S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Embargado: Heitor de Mendonça Studart. Advogado: Manoel Messias Tomaz Júnior (OAB: 46590/CE). Embargado: Palma Engenharia Ltda. Advogado: Marcus Vinícius Cavalcanti Soares Júnior (OAB: 17073/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 7 - 0638925-37.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Núcleos de Justiça 4.0/Núcleo de Justiça 4.0 - DPVAT. Agravante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Rostand Inácio dos Santos (OAB: 37246A/CE). Agravada: Maria Ines Alves da Silva. Advogada: Dayana Rabelo Leal (OAB: 28367/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 8 - 0621171-82.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Janaina Maia de Paula. Advogado: Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB: 21407/CE). Agravado: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Agravado: Massa Falida de Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda. Agravado: Massa Falida de Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda. Adm. Judicial: P2S Administração Judicial Ltda. Advogada: Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho (OAB: 20249B/CE). Advogada: Livia Luzia de Sousa Paiva Mendonça (OAB: 24672/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado9 - 0082618-45.2009.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: ABM Empreendimentos e Participações Ltda. Advogado: Francisco Francieudo Lins (OAB: 6982/CE). Advogado: Manoel de Sousa Aires Júnior (OAB: 26705/CE). Apelante: Totalize Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Advogada: Amanda Arraes de Alencar Pontes (OAB: 32111/CE). Apelada: Dulce Maria de Araújo Melo. Advogado: Luiz Gonzaga Moura de Sousa (OAB: 8256/CE). Advogado: Luiz Gonzaga Moura de Sousa Filho (OAB: 32597/CE). Advogada: Bianca Luzia Felix Normando (OAB: 33391/CE). Advogada: Ana Nathália Gomes do Nascimento Pinheiro de Sousa (OAB: 27602/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 10 - 0136404-57.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Hospital São Carlos S/A. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Apelada: Maria Auxiliadora da Silva. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 11 - 0526941-85.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Apelado: Benedito Gomes de Sousa. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado12 - 0204781-85.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apte/Apdo: Integral Engenharia Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apte/Apdo: Serveng Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia. Advogado: Marcos Rezende Andrade (OAB: 188846/SP). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 13 - 0203057-80.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: A. de Avellar Brasil - ME. Apelante: Astriel de Avellar Brasil. Advogado: Francisco Welton Linhares Demétrio de Souza (OAB: 10250/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado14 - 0130062-93.2017.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Favo S/A - Empreendimentos e Participações. Embargante: Construtora Colméia Ltda.. Embargante: Consórcio Golf Ville I. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão (OAB: 25091/CE). Embargado: Victor de Queiroz Souza. Advogado: Domingos Sávio Oliveira Soares (OAB: 17884/CE). Advogada: Vanusa Lopes Seabra (OAB: 36097/CE). Advogada: Lorena Roberto Epifânio (OAB: 19248/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 15 - 0254057-41.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: Federação Cearense de Basketball - FCB. Advogado: Marco Aurélio Lopes de Souza (OAB:

13361/CE). Embargado: Ernando Ferreira Rodrigues Junior. Advogado: Breno Pinto Gondim de Almeida (OAB: 41955/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 16 - 0253328-15.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apte/Apdo: Aline Siumara Queiroz e Silva. Advogada: Andréa Emília Vieira de Araújo (OAB: 28352/CE). Apte/Apdo: Álvaro Ramalho Lima. Advogado: Rafael Bantim Canafistula (OAB: 23472/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 17 - 0183470-28.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogada: Maria Emilia Gonçalves de Rueda (OAB: 30148/CE). Embargada: Maria Marlene Girão Rabelo. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Advogada: Maria Lucimara Saraiva Lemos (OAB: 36683/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 18 - 0189200-59.2015.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Embargante: Hospital São Carlos S/A. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Embargada: Graziela Maria Alves Sampaio. Embargada: Jacqueline de Oliveira Bezerra. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 19 - 0012271-24.2014.8.06.0029/50003 - Embargos de Declaração Cível - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Embargante: Ray de Sousa Ribeiro Representado Por Ilma Pereira de Souza. Repr. Legal: Ilma Pereira de Souza. Advogado: Icaro Ferreira de Mendonça Gaspar (OAB: 23876/CE). Embargado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 20 - 0260503-26.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Embargante: Magna Locações Ltda. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Embargado: Claro S/A. Advogada: Paula Maltz Nahon (OAB: 51657/RS). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 21 - 0500533-71.2011.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Comercial de Produtos de Estivas Agerbon Ltda. Advogada: Renata Marcelo Pinto de Oliveira (OAB: 21126/CE). Advogado: Antonio Pinto de Oliveira Neto (OAB: 3151/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Embargado: BS Factoring Fomento Mercantil Ltda. Advogado: Juliet Mattos de Carvalho (OAB: 369130/SP). Embargado: Yara Alimentos Ltda. Advogado: Marcos Ragazzi (OAB: 119900/SP). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 22 - 0015232-04.2016.8.06.0049/50000 - Embargos de Declaração Cível - Beberibe/1ª Vara da Comarca de Beberibe. Embargante: Tales Montano de Sá Cavalcante. Advogado: Fabio Zech Sylvestre (OAB: 19215/CE). Advogado: Amanda Teixeira Barreto (OAB: 41190/CE). Advogado: Denyson Sales do Nascimento Rios (OAB: 19995/CE). Advogado: Felipe Silveira Gurgel do Amaral (OAB: 18476/CE). Advogada: Bruna Cristina Gonçalves da Costa Velho (OAB: 30371/CE). Advogado: Suyane Sales do Nascimento Rios (OAB: 26500/CE). Advogada: Clarice Biasoli Moura (OAB: 38666/CE). Embargado: René Schärer. Advogado: José Batista de Sá (OAB: 20442/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 23 - 0000230-58.2019.8.06.0123/50000 - Embargos de Declaração Cível - Meruoca/Vara Única da Comarca de Meruoca. Embargante: Nívia Maria Oliveira Vaz da Silva. Advogado: Douglas do Nascimento Sampaio (OAB: 40828/CE). Embargado: Affinity Corretora de Seguros. Advogado: Carlos Andre Mendes da Silveira (OAB: 19723/CE). Advogado: Icaro Ferreira de Mendonça Gaspar (OAB: 23876/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 24 - 0800002-38.2024.8.06.0038 - Apelação Cível - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Recorrente: M. P. E.. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 25 - 0230465-65.2020.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Advogado: Thiago Pessoa Rocha (OAB: 29650/PE). Agravado: Marcos

Antônio Ferreira Moura. Advogado: Marcelo Augusto Fernandes da Silva (OAB: 25905/CE). Advogada: Mercia Pereira de Andrade (OAB: 32389/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado26 - 0166028-20.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Ceará Autos - Pintura Automotiva Ltda.. Apelante: José Maurílio de Menezes. Apelante: Francisca Heliolda Lira de Menezes. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelado: Ceará Autos - Pintura Automotiva Ltda.. Apelada: Francisca Heliolda Lira de Menezes. Apelado: José Maurílio de Menezes. Advogado: Fábio José de Oliveira Ozório (OAB: 8714/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 27 - 0623043-69.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Embargante: CCS Comércio de Alimentos EIRELI - ME. Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). Embargado: 10P Franquia Ltda - ME. Advogado: Oksandro Osdival Goncalves (OAB: 411775/SP). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 28 - 0237577-85.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: Giovanna Paiva Cardoso Barroso. Advogado: Paschoal de Castro Alves (OAB: 18692/CE). Advogada: Amailza Soares Paiva (OAB: 2394/CE). Repr. Legal: Juliana Paiva Baroso. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado29 - 0221506-37.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Embargante: Talassa Incorporações SPE Ltda.. Embargante: Magis Incorporações e Construções Ltda.. Advogado: João Rafael de Farias Furtado (OAB: 17739/CE). Embargado: Talassa Dunas Residence. Advogada: Luciana Saraiva Pinheiro (OAB: 35689/CE). Advogada: Kelly Cristine de Oliveira Freitas Carneiro (OAB: 38723/CE). Advogada: Gabrielle Sarah da Silva Bezerra (OAB: 32923/CE). Advogado: Josias de Oliveira Feijó Neto (OAB: 31163/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado30 - 0158425-32.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Embargante: ITMF - Pinheiro Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Ltda - ME. Advogada: Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque (OAB: 44118/CE). Embargado: Hospital São Carlos S/A. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavradoA 31 - 0194485-38.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Embargante: Associação dos Advogados do Banco do Brasil - ASABB. Advogado: Luiz Henrique Gonçalves Xavier Alves (OAB: 443611/SP). Advogado: Hannah Beatrice Pereira Bezerra (OAB: 63136/DF). Advogado: Francielly Tessaro Rogalski (OAB: 59616/PR). Advogado: Isabela Abreu dos Santos (OAB: 344769/SP). Advogado: Cláudio da Costa Mattos Reis (OAB: 161844/RJ). Embargado: STAMPART - Estamparia Têxtil - EIRELI - ME. Embargado: José Euclides Portela Neto. Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 32 - 0105911-63.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Embargante: Fundação Edson Queiroz. Advogado: Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira Júnior (OAB: 17561/CE). Embargado: Felipe Gomes do Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado33 - 0844632-48.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Caucaia/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia. Apelante: Amarílio Moreira Silveira Neto. Apelante: Ana Maria Moreira Silveira. Apelante: Espólio de Arnaldo Azevedo Silveira Junior. Inventariante: Amarílio Moreira Silveira Neto. Advogado: Anderson da Silveira Serafim (OAB: 33386/CE). Apelada: Tânia Maria de Freitas Paiva. Advogado: Carlos Otávio de Arruda Bezerra (OAB: 5207/CE). Advogada: Ana Thereza Graça Marcelo (OAB: 19246/CE). Advogada: Larissa Evelyn Pinheiro e Silva (OAB: 31791/CE). Advogada: Denise Lage Bezerra Weyne (OAB: 18934/CE). Advogado: Adriano Pessoa Bezerra de Menezes (OAB: 16755/CE). Advogado: Francisco Erionaldo Cruz (OAB: 15205/CE). Relator(a):

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 34 - 0402911-26.2010.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: João Bosco Pessoa Tabosa. Advogado: Geraldo de Holanda Gonçalves Filho (OAB: 17824/CE). Apelado: Daniele dos Santos do Nascimento. Advogado: Jose Fabiano Lima (OAB: 7331/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 35 - 0040603-56.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Embargante: Bomache Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda - ME. Embargante: Giovani Ponte Martins. Embargante: Maria Neide Leite Rodrigues. Advogado: Daniel Holanda Leite (OAB: 13714/CE). Advogado: Rafael Florêncio Ramalho Batista (OAB: 17334/CE). Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 36 - 0165194-46.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara de Registros Públicos. Embargante: Adolpho Quixadá Neto. Embargante: Maria das Graças Freire Quixadá. Embargante: Myrtes Neiva Salgado. Embargante: Antonio Pereira de Menezes Filho. Embargante: Odalice Campos Menezes. Embargante: Espólio de Noemi Monte Quixadá. Embargante: Antonio Maria Monteiro. Embargante: Milena Coelho Quixadá Pereira. Embargante: Sônia Rute Quixadá Pereira. Embargante: Fernanda Maria Gomes Quixadá. Embargante: Aluisio Quixadá Pereira de Menezes. Embargante: Ayrton Salgado. Embargante: Cristiana Vital Quixadá. Embargante: Nancy Salgado. Embargante: Augusto Adolfo Salgado. Embargante: Eduardo Magalhães Salgado. Advogado: Heber Quinderé Júnior (OAB: 4328/CE). Embargante: Armando Quixadá Pereira. Embargante: Vera Lúcia Galvão da Silveira. Embargante: Sandra Maria Silveira de Vasconcelos. Embargante: Mário Sérgio Silveira de Vasconcelos. Embargante: Germano Silveira de Vasconcelos. Embargante: Liane Tajra. Embargante: Gilberto Silveira de Vasconcelos. Embargante: Jorge Luiz Silveira Vasconcelos. Embargante: Raimundo Guilherme da Silveira. Embargante: Maria Madalena Gasparac. Embargante: Mário Guilherme da Silveira. Embargante: Jaime de Pinho Neto Brandão. Embargante: Dalva Moraes da Silveira. Embargante: Maria Helena Silveira Brandão. Embargante: Maria de Lourdes da Silveira Quindere. Embargante: Adolpho Quixadá Neto. Embargante: Carmem Silvia Girão Barros. Embargante: William Gasparac. Embargante: Alfredo Salgado Neto. Embargante: Afrânio Quixadá Pereira. Embargado: Empreendimento São Carlos. Advogada: Renata Dantas de Oliveira Mercadante (OAB: 15484/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 37 - 0183904-22.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Embargante: Henrique Correia Lopes. Advogado: Armando Pinto Martins (OAB: 10418/CE). Embargado: HDI Seguros S/A. Advogada: Andrea Magalhães Chagas (OAB: 157193/RJ). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 38 - 0188724-79.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apte/Apdo: Condomínio Residencial Santa Helena. Advogado: Tiago Guedes da Silveira Nogueira (OAB: 25696/CE). Apte/Apdo: Construtora Metro Ltda. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 39 - 0629713-60.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Fazenda Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). Agravado: Expansion III Participações Ltda. Agravado: Expansion II Participações Ltda.. Advogado: Giovanni Feitosa Oliveira Teófilo (OAB: 31072/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 40 - 0252412-78.2020.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Pardal Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda. Advogada: Amanda Arraes de Alencar Pontes (OAB: 32111/CE). Embargado: Jose Reginaldo Alves ME (Jr Veiculos). Advogada: Paloma Braga Chastinet (OAB: 18627/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 41 - 0252412-78.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Jose Reginaldo Alves ME (Jr Veiculos). Advogada: Paloma Braga Chastinet (OAB: 18627/CE). Embargado: Pardal Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda. Advogada: Amanda Arraes de Alencar Pontes (OAB: 32111/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM

LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 42 - 0120227-18.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Espólio de Maria Evânia Cavalcante de Brito Pinheiro. Inventariante: José Alcy Pinheiro. Advogado: Rafael Diniz Campelo Bezerra (OAB: 24948/CE). Advogado: José Alcy Pinheiro Neto (OAB: 28290/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Advogado: Francisco Leitão de Sena Júnior (OAB: 26524/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 43 - 0478683-92.2010.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Romao Industria e Comercio de Confeccoes Ltda. Advogado: Haroldo Gutemberg Urbano Benevides (OAB: 28242/CE). Advogado: Raimundo Alexandre Linhares Dias (OAB: 11524/CE). Apelado: Sil Investimento Imobiliários Ltda.. Advogado: Igor Goes Lobato (OAB: 34726A/CE). Advogado: Humberto Rosseti Portela (OAB: 91263/MG). Advogada: Larissa Pereira Arruda (OAB: 37485/CE). Advogado: Rui Correa de Melo (OAB: 38015A/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado44 - 0010640-28.2019.8.06.0075/50001 - Embargos de Declaração Cível - Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Embargante: Everson de Brito Silva. Advogado: Jamilson de Moraes Veras (OAB: 16926/CE). Embargada: Maria Edineide Gomes da Silva. Advogado: Tássio Yrakitã da Silva Araújo (OAB: 33556/PE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 45 - 0913352-67.2014.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Embargante: Stand Sing Projetos LTDA. Embargante: Adriana Maria Pereira da Costa Mourão. Embargante: Daniel Santiago Mourão. Embargante: Maria do Socorro Costa Brilhante. Embargante: Roslavo Araújo Brilhante. Advogado: Carlos Samuel de Gois Araújo (OAB: 29852/CE). Advogado: Wildalberto Roberto da Silva (OAB: 7921/CE). Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada: Karla Patrícia Rebouças Sampaio (OAB: 15433/CE). Advogado: Marcel de Oliveira Franco Alvarenga (OAB: 13875/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado46 - 0258026-59.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: José Jonilson Bezerra Loureiro Júnior. Advogado: João Victor de Oliveira Barreto (OAB: 37477/CE). Apelado: Hospital São Mateus Ltda.. Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado47 - 0050773-11.2021.8.06.0086/50000 - Embargos de Declaração Cível - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Embargante: São Benedito Auto Via Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargada: Roseli Farias de Lima da Silva. Embargado: José Mendes da Silva. Advogada: Ana Paula dos Santos Rebouças (OAB: 38720/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado48 - 0010963-62.2013.8.06.0101/50000 - Embargos de Declaração Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Embargante: Fretar Logistica e Transporte Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Jonas - Comércio e Locação de Veículos Ltda ME. Advogado: Joaquim Holanda Cruz (OAB: 27145/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 49 - 0232067-91.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Novaterra Locadora de Veículos Ltda. Advogada: Amanda Arraes de Alencar Pontes (OAB: 32111/CE). Embargado: ARM Energia e Serviços de Engenharia Ltda. Advogado: Daniel Araújo Lima (OAB: 15108/CE). Advogada: Lara Gurgel do Amaral Duarte Vieira (OAB: 24606/CE). Advogado: Lucas Saraiva Jordão (OAB: 40851/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado50 - 0637250-39.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Agravante: D. F. de A.. Advogado: George Piauilino Pessoa (OAB: 26097/CE). Advogada: Livia Barbosa Gurgel (OAB: 37560/CE). Agravado: J. E. S. da C.. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 51 - 0251119-05.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Embargante: Shineray do Brasil S/A. Advogado: Braz Florentino Paes de Andrade Filho (OAB: 32255/PE). Soc.

Advogados: Sociedade A&pa - Amaral, Paes de Andrade, Perez, Figueiredo, Advogados (OAB: 1519/PE). Embargado: Francisco Mauro Marcelino Diniz Filho. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado52 - 0637731-02.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Fundação Edson Queiroz. Advogado: Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira Júnior (OAB: 17561/CE). Agravada: Andressa Rolim Freitas. Advogado: Victor Vasconcelos Rodrigues Paz (OAB: 25934/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 53 - 0638143-30.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/17ª Vara de Família. Agravante: F. F. F.. Advogado: Edson Rodrigues da Silva (OAB: 47670/CE). Agravada: L. H. S. F. R. P. A. H. S. F.. Agravado: L. H. S. F. R. P. A. H. S. F.. Agravada: L. H. S. F. R. P. A. H. S. F.. Advog CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavradoado: David Veras Bezerra (OAB: 19347/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 54 - 0902913-65.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelado: Erivando Peixoto Viana. Advogado: Marcos Soares da Rocha (OAB: 130380/RJ). Apelado: Adriano Peixoto Viana. Apelado: Jean Carlos Miranda de Lima. Advogado: José Aleixon Moreira de Freitas (OAB: 28119A/CE). Apelado: Allianz Seguros S/A. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 55 - 0050345-52.2020.8.06.0122 - Apelação Cível - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Francisco Adailton de Oliveira. Advogado: Wesley Thainey Vieira de Oliveira (OAB: 38782/CE). Apelado: Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrografica do Salgado - Sisar. Advogado: Cristiano Meira Leitão (OAB: 37206/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado56 - 0051018-94.2021.8.06.0062 - Apelação Cível - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: P. A. S. M.. Advogado: Silvano Ferreira Melo (OAB: 38303/CE). Apelado: J. A. F. I.. Advogado: Rafael Feitosa Barreto (OAB: 32739/CE). Advogado: José Alcy Pinheiro Neto (OAB: 28290/CE). Advogada: Alcyvania Maria Cavalcante de Brito Pinheiro (OAB: 14179/CE). Advogado: Rafael Diniz Campelo Bezerra (OAB: 24948/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 57 - 0286294-89.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Adolescente: M. G. R. da S.. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 58 - 0621439-05.2025.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Juliana Amaro Guedes Gurgel. Advogado: Macell Fernandes Franco (OAB: 52137/CE). Agravada: Carlismar Tavares Lima. Agravado: Carlos Kennedy Tavares Lima. Advogado: Luan Victor de Souza Luna (OAB: 31859/CE). Advogado: Antonio Daudet Gondim Barreto (OAB: 3171/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado59 - 0050252-48.2020.8.06.0071/50000 - Embargos de Declaração Cível - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Samuel Ribeiro de Sousa. Advogado: Márcio Augusto de Queiroz (OAB: 23068/CE). Advogado: Uilton de Sousa Lima (OAB: 11116/CE). Advogado: Otacilio André de Oliveira Lima (OAB: 36776/CE). Embargado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 60 - 0623424-09.2025.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: C. S. L. da S.. Advogado: Bruno Campos de Freitas (OAB: 42046/CE). Agravado: D. J. S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 61 - 0127073-46.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Embargante: Colméia Felicitá Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão (OAB: 25091/CE). Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Embargado: Giuseppe Francesco Strano. Advogado: Antonio Roberto Pinto Junior (OAB: 30146/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 62 - 0638545-14.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: Sedan Comércio e Importação de Veículos Ltda. Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade (OAB: 11160/CE). Agravada:

Mércia Lessa Montenegro. Agravada: Milene Lessa Montenegro. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 63 - 0005413-89.2014.8.06.0121/50001 - Embargos de Declaração Cível - Massapê/1ª Vara da Comarca de Massapê. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargada: Maria das Graças Lopes Juvencio. Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 64 - 0553319-58.2012.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível - Núcleos de Justiça 4.0/Núcleo de Justiça 4.0 - Extrajudicial. Embargante: Banco Fibra S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Embargado: Palma Engenharia Ltda. Advogado: Marcus Vinícius Cavalcanti Soares Júnior (OAB: 17073/CE). Embargado: João Leonardi Linhares Falcao Morais. Embargado: Heitor de Mendonca Studart. Advogado: Manoel Messias Tomaz Júnior (OAB: 46590/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 65 - 0205297-33.2022.8.06.0117/50000 - Embargos de Declaração Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Embargante: BRIC Development Brasil Ltda.. Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Advogado: José Frota Carneiro Neto (OAB: 19603/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Embargada: Aline Araujo Lima. Embargada: Lucicleide Gomes Araujo Lima. Embargado: Diego Araujo Lima. Advogada: Emilly Juliana Pereira Maia (OAB: 34271/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 66 - 0000297-92.2018.8.06.0079/50001 - Embargos de Declaração Cível - Frecheirinha/Vara Única da Comarca de Frecheirinha. Embargante: Coca Cola Indústrias Ltda. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Embargado: Vicente Paulo de Aguiar. Advogado: Carlos Tibério Portela Pontes (OAB: 25367/CE). Advogado: Antonio Francisco Portela Pontes (OAB: 31423/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 67 - 0051151-41.2021.8.06.0126 - Apelação Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Maria da Glória Muniz de Oliveira,. Advogada: Evelyn Moreira Mota (OAB: 44089/CE). Apelado: Vai Bem Soluções de Pagamento Ltda Me. Advogada: Amanda Arraes de Alencar Pontes (OAB: 32111/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 68 - 0631696-26.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Ana Lia Soares de Oliveira Representada Por Oto Soares de Oliveira. Advogado: Samuel Cunha de Oliveira (OAB: 46110B/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado69 - 0217219-75.2015.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Embargante: Construtora Etevaldo Nogueira Ltda. Advogado: Francisco Assis de Mesquita Ciríaco (OAB: 10680/CE). Embargado: Condomínio Edifício San Silvestre. Advogado: Frederico Bandeira Fernandes (OAB: 15888/CE). Advogado: Said Gadelha Guerra Júnior (OAB: 17631/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado70 - 0200720-65.2022.8.06.0067/50000 - Embargos de Declaração Cível - Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Embargado: Aristobolo Ferreira Passos. Advogado: Ronny Araújo de Carvalho (OAB: 39284/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 71 - 0635018-54.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Alexsandro Mariano de Carvalho. Agravante: Antonia Franciele da Silva Carvalho. Advogada: Leandra Almeida Cruz Holanda Costa (OAB: 25775/CE). Advogado: Raimundo Nonato Holanda Costa (OAB: 4988/CE). Agravado: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Adm. Judicial: P2S Administração Judicial Ltda. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 72 -

0200305-02.2022.8.06.0126 - Apelação Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Maria Irizeuda Beserra Pereira. Advogada: Rosa Sardônica Cavalcante (OAB: 45942/CE). Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 73 - 0269085-44.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Carmel Resort Hospedagem Ltda. Advogado: Murilo da Silva Amorim (OAB: 40566/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado74 - 0634141-17.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Bela Cruz/Vara Única da Comarca de Bela Cruz. Embargante: Maria Vanússia de Oliveira Sousa. Advogado: Carlos Celso Castro Monteiro (OAB: 10566/CE). Embargada: Monica Lima Chaves. Advogado: Rafael Pereira de Souza (OAB: 11144/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 75 - 0285578-33.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 2097/AM). Embargado: Afonso Mário de Aguiar. Embargado: Santana Fabril Indústria Têxtil Eireli. Advogado: Rafael Freire de Arruda (OAB: 14403/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 76 - 0633664-91.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Agravante: NOVA EÓLICA GARÇA. Advogado: Felipe Lourenço Mello Silva (OAB: 24387/CE). Agravado: FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO. Advogado: Daniel Feitosa de Menezes (OAB: 17795/CE). Advogado: Lício Justino Vinhas da Silva (OAB: 16959/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 77 - 0203325-35.2023.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Apelada: Elaine Cristina dos Santos Oliveira. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA EXMO. DES. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado78 - 0000477-92.2008.8.06.0036 - Apelação Cível - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelado: Rita de Cassia de Oliveira Paz Confecções - ME. Apelado: Rita de Cássia de Oliveira Paz. Apelado: Júlia Katiane Morais de Oliveira. Advogado: Marcos Rigony Menezes Costa (OAB: 12659/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 79 - 0009173-24.2015.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Claudiana Ferreira Cordeiro. Advogado: José Giovanni Portela (OAB: 9333/CE). Apelado: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB: 60359/RJ). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 80 - 0215229-68.2023.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: Maria Auristela da Costa Nascimento. Advogada: Marília Abreu Duarte (OAB: 22098/CE). Embargado: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado81 - 0200150-40.2023.8.06.0101/50002 - Embargos de Declaração Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB: 77167/MG). Embargado: E M Teixeira dos Santos. Advogado: Antônio Luciano Alves Assunção (OAB: 25758/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 82 - 0013450-59.2012.8.06.0062/50000 - Embargos de Declaração Cível - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Embargante: Francisco de Assis Ribeiro. Embargante: Zulene Maria Rodrigues da Silva Ribeiro. Advogado: Samuel Cunha de Oliveira (OAB: 55294/DF). Embargada: Maria Rosalba Alves dos Santos. Advogado: José Natan Bezerra Lima Júnior (OAB: 12492/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado83 - 0698038-56.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Apelante: Veras Restaurante Ltda. Apelante: Vera Almerinda

Gurgel do Amaral. Apelante: Fernando Guilherme Benzeceri de Souza. Advogado: Francisco Ernesto Matos Gurgel do Amaral (OAB: 5952/CE). Apelada: Marluce Martins de Sales. Advogado: Fernando Augusto Correia Cardoso Filho (OAB: 14503/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 84 - 0252897-10.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Hyundai Capital Brasil S/A. Advogado: Bruno Henrique Gonçalves (OAB: 131351/SP). Apelada: Nilda Ferreira do Vale. Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE). Advogado: Antônio Helder Guerra Lobo Filho (OAB: 42605/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 85 - 0432542-15.2010.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/14ª Vara Cível. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Rostand Inácio dos Santos (OAB: 37246A/CE). Apelado: Erival da Silva Lucas. Advogada: Eurijane Augusto Ferreira (OAB: 16326/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 86 - 0057629-92.2021.8.06.0117/50002 - Embargos de Declaração Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Embargante: Marquilene da Silva Viana. Advogada: Carolina Rocha Botti (OAB: 422056/SP). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 87 - 0010347-25.2013.8.06.0154 - Apelação Cível - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Requerente: Antonio Celio de Oliveira. Advogado: Lauro Ribeiro Pinto Júnior (OAB: 7397/CE). Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 88 - 0026135-63.2007.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Francisco de Sousa Filho. Advogado: Vicente Bandeira de Aquino Neto (OAB: 9665/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 89 - 0200531-44.2023.8.06.0070 - Apelação Cível - Crateús/2ª Vara Cível da Comarca de Cratêus. Apelante: M. L. S. M.. Procurador: D. P. do E. do C.. Apelado: R. M. S. M.. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 90 - 0285629-10.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Adolescente: M. V. da C. C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 91 - 0200018-21.2022.8.06.0035 - Apelação Cível - Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: L. R. S. de O.. Advogado: Gustavo Fernandes Schisler. Advogado: Yuri Damasceno Porto (OAB: 35915/CE). Apelado: M. P. E.. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 92 - 0200282-16.2022.8.06.0107 - Apelação Cível - Jaguaribe/Vara Única da Comarca de Jaguaribe. Recte/Vítima: Joao Luis de Araújo Saldanha. Advogado: Davi de Maracaba Menezes (OAB: 21149/CE). Recorrido: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado93 - 0280729-18.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara de Família. Apelante: N. R. de C. J.. Advogada: Lia Rosita Teixeira Silva (OAB: 43732/CE). Apelada: M. T. M. de C.. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 94 - 0200276-30.2022.8.06.0100 - Apelação Cível - Itapajé/1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelada: Francisca Camelo de Sousa. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Advogado: Matheus Braga Barbosa (OAB: 31840/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 95 - 0234294-49.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Verônica Rocha Montenegro. Advogado: Euclides Pinheiro dos Santos (OAB: 26016/CE). Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Marco Antônio Crespo Barbosa (OAB: 115665/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 96 - 0200043-60.2022.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Recorrente: Francisco Edjunior da Silva Me. Advogada: Anna Ivanovna de Lucena Moreno (OAB: 19676/CE). Recorrido: Banco Bradesco S/A. Advogada: Maria Lucília Gomes (OAB: 16018A/CE). Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A

Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 97 - 0229483-80.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara de Família. Apelante: L. G. da R. de A.. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Apelado: D. R. de A.. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 98 - 0050906-22.2020.8.06.0043 - Apelação Cível - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: José Inácio Barbosa da Silva. Advogado: Renato Correia de Lima (OAB: 321182/SP). Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa (OAB: 41218A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 99 - 0258124-15.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Apelada: Antônia Aurinélia Gomes Costa. Advogada: Caroline Pinheiro Façanha (OAB: 33832/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 100 - 0200177-10.2023.8.06.0170 - Apelação Cível - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: Fabiana Araújo Mendes. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Francisco Rudinei Soares de Souza (OAB: 23240/CE). Advogado: Daniel Farias Tavares (OAB: 24902/CE). Apelado: Grupo Casas Bahia S.A. Advogado: Diogo Dantas de Moraes Furtado (OAB: 33668/PE). Advogado: Caio Henrique Vilela Costa (OAB: 46516/PE). Advogada: Fernanda Thaynã Magalhães de Moraes (OAB: 47970/PE). Advogada: Carolina de Oliveira Leite Bezerra Cavalcanti (OAB: 46150/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 101 - 0201179-23.2022.8.06.0114 - Apelação Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Milton Soares de Souza. Advogado: Renato Alves de Melo (OAB: 29801/CE). Advogada: Jhyully Cavalcante Beserra Leite (OAB: 42362/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 102 - 0051194-13.2020.8.06.0158 - Apelação Cível - Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: C. dos S. S.. Advogado: José Torquato de Souza (OAB: 7988/CE). Advogado: Diego Nogueira Gonçalves Lima (OAB: 22186/CE). Advogado: Raimar Machado da Silva (OAB: 25180/CE). Ministério Publ: M. P. E.. Apelada: M. D. da S.. Repr. Legal: D. P. do E. do C.. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 103 - 0386390-06.2010.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 104 - 0296541-03.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Embargado: K. P. da S.. Embargado: J. F. do N.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 105 - 0008458-38.2018.8.06.0129 - Apelação Cível - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Apelante: Maria Cleilda Aguiar Santos. Advogado: Jefferson Vasconcelos Freitas (OAB: 327130/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 106 - 0284544-23.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Embargado: J. E. de S. S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 107 - 0161029-87.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Carolina Carneiro Duarte. Advogado: José Olavo de Norões Ramos Filho (OAB: 17851/CE). Advogada: Renata Bandeira de Mello Gondim (OAB: 20537/CE). Apelado: José Sivanildo Bezerra Matos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 108 - 0203713-80.2025.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude.

Apelante: A. F. do N.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 109 - 0055555-64.2020.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia. Apelante: J. M. da S.. Apelante: F. V. M. dos S.. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 110 - 0200153-80.2024.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Dalila Vieira de Freitas. Advogado: Adriano Silva Lima (OAB: 47780/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 111 - 0205292-74.2023.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: F. A. Vieira de Souza Serviços Ltda (NAVEGA MAIS). Advogada: Gabrielly de Melo Patricio Lessa (OAB: 28618/CE). Advogado: Renan Lima Araújo Ferreira (OAB: 38401/CE). Apelado: Carlonei Silva de Oliveira. Advogado: Carlonei Silva de Oliveira (OAB: 41492B/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 112 - 0201256-30.2023.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelada: Aurea Dias Farias. Advogada: Daiana Viana Feitosa Castro (OAB: 48661/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 113 - 0200089-83.2024.8.06.0154 - Apelação Cível - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Maria Laurineide Pereira Ribeiro. Advogado: Wilson Fernandes Negrao (OAB: 76534/MG). Apelado: Banco Agibank S/A. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 114 - 0217348-02.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066A/CE). Apelada: Socorro Ferreira Paz. Advogado: Fábio José Alves Nobre (OAB: 13419/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 115 - 0050366-31.2019.8.06.0100 - Apelação Cível - Itapajé/2ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelada: Maria Ecrena de Sousa Araujo. Advogada: Sarah Camelo Morais (OAB: 37288/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 116 - 0050051-83.2021.8.06.0180 - Apelação Cível - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Recorrente: L. O. M.. Advogado: Francisco das Chagas Araújo de Paiva (OAB: 29297/CE). Advogado: Marcos Almeida Moraes (OAB: 45749/CE). Recorrida: A. C. A. F.. Advogada: Mirella Maria Paiva Oliveira (OAB: 47406/CE). Advogado: Vilanevy Pereira Gomes (OAB: 47932/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 117 - 0050119-04.2021.8.06.0125 - Apelação Cível - Missão Velha/Vara Única da Comarca de Missão Velha. Recorrente: A. P. dos S.. Advogada: Caio Yves Luna Lucas (OAB: 38823/CE). Advogada: Daiane Pereira Souza (OAB: 20020/CE). Advogado: José Joacy Bezerra Júnior (OAB: 20980/CE). Ministerio Publ: M. P. E.. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 118 - 0800019-64.2022.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia. Apelante: Ministério Público Estadual. Apelado: Marcelo de Sousa Silva. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 119 - 0200627-58.2022.8.06.0114 - Apelação Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Pedro Izidorio da Silva. Advogado: Renato Alves de Melo (OAB: 29801/CE). Advogada: Jhyully Cavalcante Beserra Leite (OAB: 42362/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 120 - 0226216-03.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Ticiano Balbino Bezerra. Advogada: Ossianne da Silva Freitas Martins (OAB: 28544/CE). Advogada: Gina Albuquerque Rebouças (OAB: 25756/CE). Apelante: Nayanna Balbino Bezerra e outro. Advogada: Ossianne da Silva Freitas Martins (OAB: 28544/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): FRANCISCO

LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 121 - 0201353-60.2023.8.06.0158 - Apelação Cível - Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: P. S. de L.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelado: M. P. E.. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 122 - 0200017-76.2022.8.06.0151 - Apelação Cível - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: U. do C. - F. das S. C. M. do E. do C. LTDA.. Repr. Legal: U. do C. - F. das S. C. M. do E. do C. LTDA.. Apelada: T. F. N.. Advogada: Karina Façanha Parente (OAB: 29204/CE). Apelado: P. O. F. D. (Representado(a) por sua Mãe) T. F. N. D.. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 123 - 0200080-21.2022.8.06.0113 - Apelação Cível - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Kennedy Marques de Souza. Advogado: José Rodrigo Correia de Souza (OAB: 27418/CE). Apelado: PICPAY Instituição de Pagamento S/A. Advogado: Carlos Augusto Tortoro Júnior (OAB: 247319/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 124 - 0246526-93.2023.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi (OAB: 31478/CE). Agravado: Francisco Venancio Castelo Branco de Oliveira. Advogado: George Hidasí Filho (OAB: 39612/GO). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 125 - 0064669-66.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Embargante: José Newton Lopes de Freitas. Advogado: José Newton Lopes de Freitas (OAB: 28217/CE). Embargado: Massa Falida Oboé. Advogado: Laerte Meyer de Castro Alves (OAB: 16119/CE). Advogado: Alysson Bezerra Miranda (OAB: 35448/CE). Advogada: Valéria Previterra da Silva (OAB: 11379/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 126 - 0626326-66.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Vara de Sucessões. Agravante: Regina de Fatima Almeida Bezerra. Agravante: José Pierre Neto. Agravante: Ângela Bezerra de Menezes Machado. Agravante: José Adauto Bezerra Júnior. Agravante: Moema Bezerra de Menezes Mota. Agravante: Mônica Bezerra Araripe. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Agravado: José Arthur Neves Solon Bezerra de Menezes. Agravada: Silvana Maria Neves Solon Bezerra. Advogado: Francisco Evandro Paz (OAB: 18370/CE). Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Advogada: Maria Clara Soares Mapurunga (OAB: 23554/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 127- Apelação Cível nº 0916968-50.2014.8.06.0001 Apelante : Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Advogada : Mizzi Gomes Gedeon (40794A/CE). Advogada : Mizzi Gomes Gedeon (40794/CE). Apelado : Espólio de Danilo de Lima Santos. Apelada : Márcia Maria de Lima Santos Costa. Apelada : Cíntya Maria de Lima Santos Costa. Apelada : Lara Maria Costa Rodrigues de Souza. Apelado : Danilo de Lima Santos Filho. Apelado : Igor Dyodi Ariyoshi Santos. Apelado : Yuri Diogo Ariyoshi Santos Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 128- Apelação Cível nº 0017695-98.2017.8.06.0075 Apelante : Géssia de Araújo Bernardo ME. Def. Público : Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado : Banco Bradesco S/A. Advogada : Roberta Beatriz do Nascimento (35179/CE). Advogado : José Lídio Alves dos Santos (35180A/CE). Advogado : José Lídio Alves dos Santos (35180/CE). Advogado : José Lídio Alves dos Santos (203912/RJ) Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR VISTAS: 129 – 0204692-26.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apte/Apdo: Aurilene Ferreira Lima Moreira. Advogada: Rainily Garrido Brexio (OAB: 28177/CE). Advogado: George Wayne de Oliveira Gurgel (OAB: 34204/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Apelado: Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL. Advogado: Eduardo Chalfin (OAB: 33640A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 130-0398267-89.2000.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Núcleos de Justiça 4.0/Núcleo de Justiça 4.0 - Extrajudicial. Agravante: Djalma Sarmiento de Figueiredo Junior. Agravante: Julio César Sarmiento de Figueiredo. Advogado: Luiz Itamar Pessoa (OAB: 3215/CE). Advogado: Márcio Vander Barros de Oliveira (OAB: 23940/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: João Leite Mendonça Tavares (OAB: 29500/CE). Advogada: Sandra

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavradoMara Tavares Lavor (OAB: 8831/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 131-0200964-66.2022.8.06.0043 - Apelação Cível - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apte/Apdo: Ivaneide Pereira Garcia. Advogado: Igor Otoni Amorim (OAB: 35340/CE). Advogado: Maria Isadora Felix Gomes (OAB: 43669/CE). Advogado: Allan Dyógenes de Sá Sampaio (OAB: 44287/CE). Advogada: Maria Carolina Otoni Amorim (OAB: 43584/CE). Apte/Apdo: Banco BMG S/A. Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 30071A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 132 - 0626326-66.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara de Sucessões. Agravante: Silvana Maria Neves Solon Bezerra. Agravante: José Arthur Neves Solon Bezerra de Menezes. Advogado: Francisco Evandro Paz (OAB: 18370/CE). Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Advogada: Maria Clara Soares Mapurunga (OAB: 23554/CE). Agravado: José Aduino Bezerra Júnior. Agravada: Moema Bezerra de Menezes Mota. Agravada: Regina de Fatima Almeida Bezerra. Agravada: Mônica Bezerra Araripe. Agravada: Ângela Bezerra de Menezes Machado. Agravado: José Pierre Neto. Advogado: Mario Jorge Menescal de Oliveira (OAB: 6764/CE). Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Advogado: Pedro Saboya Martins (OAB: 9123/CE). Advogado: Francisco Lucas de Amorim (OAB: 41030/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado133-0626326-66.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno - Fortaleza/2ª Vara de Sucessões. Agravante: Silvana Maria Neves Solon Bezerra. Agravante: José Arthur Neves Solon Bezerra de Menezes. Advogado: Francisco Evandro Paz (OAB: 18370/CE). Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Advogada: Maria Clara Soares Mapurunga (OAB: 23554/CE). Agravado: José Aduino Bezerra Júnior. Agravada: Moema Bezerra de Menezes Mota. Agravada: Regina de Fatima Almeida Bezerra. Agravada: Mônica Bezerra Araripe. Agravada: Ângela Bezerra de Menezes Machado. Agravado: José Pierre Neto. Advogado: Mario Jorge Menescal de Oliveira (OAB: 6764/CE). Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Advogado: Pedro Saboya Martins (OAB: 9123/CE). Advogado: Francisco Lucas de Amorim (OAB: 41030/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 131 - 0053921-34.2021.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Advogada: Kênia Rios de Lima (OAB: 21769/CE). Advogado: João Paulo Gomes Dias (OAB: 20746/CE). Advogada: Maria Rachel de Andrade Costa (OAB: 14437/CE). Advogado: Jader Matos Cavalcante Filho (OAB: 24654/CE). Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Apelado: Antonio Lucas Vítor Vieira Alves. Advogado: Marcelo Costa da Silva (OAB: 43205/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 132 - 0916968-50.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Advogada: Mizzi Gomes Gedeon (OAB: 40794A/CE). Apelado: Espólio de Danilo de Lima Santos. Apelada: Márcia Maria de Lima Santos Costa. Apelada: Cínthya Maria de Lima Santos Costa. Apelada: Lara Maria Costa Rodrigues de Souza. Apelado: Danilo de Lima Santos Filho. Apelado: Igor Dyodi Ariyoshi Santos. Apelado: Yuri Diogo Ariyoshi Santos. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 133 - 0017695-98.2017.8.06.0075 - Apelação Cível - Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Apelante: Géssia de Araújo Bernardo ME. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179/CE). Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 35180A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado134 - 0077622-09.2006.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Wilka e Ponte Ltda - Hospital Gênese. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Apelante: Eugenio Pacelli Teles. Advogado: Paulo Eduardo Gifoni Maia (OAB: 12606/CE). Apelada: Georgelina Albano da Silveira Barros. Advogado: Erick Andrade Meneses (OAB: 16057/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado135 - 0206128-12.2023.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Luciana Pereira da Silva. Advogado: Antônio Haroldo Guerra Lôbo (OAB: 15166/CE). Apelado: Itaú

Unibanco S/A. Advogado: Fabio Oliveira Dutra (OAB: 292207/SP). Advogada: Cláudia Nasr (OAB: 196216/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 136 - 0225920-44.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Emely de Freitas Lima. Advogado: Gabriel Marco Pimentel Archanjo de Oliveira (OAB: 41822/CE). Advogado: Paulo Roberto Lopes Júnior (OAB: 46673/CE). Apelado: Banco Andbank (Brasil) S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 35635A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado137-Nº 0631439-98.2024.8.06.0000/50000 Embargos de Declaração Cível Embargante : Itau Unibanco S/A. Advogada : Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP). Embargado : Rone Ederson da Rocha Ferreira. Advogados : Israel Baia Cavalcante (OAB: 41151/CE) e outro. Custos legis : Ministério Público Estadual. RELATORA: DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 138- Nº 0280027-54.2020.8.06.0062 Apelação Cível - Cascavel Apelante : N. X. C. P.. Def. Público : D. P. do E. do C.. Apelado : M. P. E.. Custos legis : M. P. E.. RELATORA: DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR 139-PROCESSO: 0201315-68.2024.8.06.0043 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A APELADO: DEUSA SOUSA DA SILVA RELATOR(A): DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado140- Nº 0552588-62.2012.8.06.0001 Apelação Cível - Fortaleza Apelante : Artros Ortopedia Especializada Ltda. Advogado : Alfredo Leopoldo Furtado Pearce Filho (OAB: 19596/CE). Apelado : TIM S/A. Advogada : Christianne Gomes Rocha (OAB: 20335/PE). RELATOR: DES. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 141- Nº 0631819-24.2024.8.06.0000/50001 Agravo Interno Cível - Juazeiro do Norte Agravante : Banco J. Safra S/A. Advogado : Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Agravado : Francisco Yure Oliveira Lima. Advogado : Bruno Guimarães da Silva (OAB: 62190/SC). RELATOR: DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado142- Nº 0280825-96.2023.8.06.0001 Apelação Cível Apelante : Telma Helena Nobre Aguiar. Advogada : Carolina Barreto Alves Costa Freitas (OAB: 21484/CE). Apelada : Fátima Medeiros da Silva. Advogado : César Freire (OAB: 35668/CE). RELATORA: DES PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 143- Nº 0632113-76.2024.8.06.0000 Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte Agravante : Marcelo Ribeiro Lopes Freitas. Advogado : Rogério Pereira Dantas (OAB: 21220/CE). Agravado : Banco PSA Finance Brasil S/A. Advogado : Sérgio Schulze (OAB: 35635A/CE). RELATOR: DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado5. **DIVERSOS:** nada houve. 6. **CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente(a) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

DESEMBARGADOR DESA CLEIDE ALVES DE AGUIAR

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado –

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -